



BOLETIM OFICIAL

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Extrato do Despacho n.º 791/2026

Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano a João da Graça Carvalho Duarte, Apoio Operacional Nível I do quadro do pessoal da Assembleia Nacional. 3

Extrato do Despacho n.º 792/2026

Autorizando o regresso às suas funções de Ângela Cristina dos Santos Araújo, Técnica Parlamentar Nível I do quadro de pessoal da Assembleia Nacional. 4

Extrato do Despacho n.º 793/2026

Prorrogando a licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano de Artemisa de Jesus Varela Semedo, Técnica Parlamentar Nível I do quadro de pessoal da Assembleia Nacional. 5

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Retificação n.º 69/2026

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série, n.º 109 de 12 de junho de 2026, referente ao Extrato do Despacho n.º 31/2026, de Sua Excelência a Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares. 6

Extrato do Despacho Conjunto n.º 2/GDN/2026

Transferindo, por conveniência de serviço, Janice Anilda Oliveira Varela, Professora do Ensino Básico do quadro do Ministério da Educação, para o quadro do Instituto do Desporto e da Juventude (IDJ, I.P.). 7

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 794/2026

Dando por finda o contrato de gestão de Dulceneia Costa Gonçalves no cargo de Diretora de Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação no Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social. 8

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA*Direção Nacional da Polícia Nacional***Extrato do Despacho n.º 131/GDN/2026**

Transferindo por conveniência de serviço, Carlos Alberto Cardoso Mendonça, Agente de 1.º Classe da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio para o Serviço Social da Polícia Nacional. 9

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTO*Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde***Rescisão de Contrato de Trabalho n.º 56/2026**

A Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde (ONAD-CV) procedeu à rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado celebrado com o Sr. Gilson Adalberto Victória, por abandono de lugar, nos termos do artigo 244.º do Código Laboral Cabo-verdiano, produzindo efeitos a partir de 22 de dezembro 10

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*Direção Nacional da Administração Pública***Extrato do Despacho n.º 795/2026**

Revisando aposentação de Manuel Semedo Monteiro Marques, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 11

Extrato do Despacho n.º 796/2026

Aposentando Maria Conceição Pina Fidalgo, Apoio Operacional, Gef 1, Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe. 13

Extrato do Despacho n.º 797/2026

Aposentando Rosa da Fonseca de Pina, Apoio Operacional, Gef 1, Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe. 14

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO*Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão***Extrato do Despacho n.º 798/2026**

Autorizando o destacamento de Herculano de Andrade Fortes, Apoio Operacional Nível III, do quadro da Direção-Geral da Habitação, para exercer funções na Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação. 15

PARTE G**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS***Câmara Municipal***Deliberação n.º 13/2026**

Nomeando Celestino Lopes Cabral para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Diretor do Gabinete de Estudos, Planeamento e Projetos da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos. 16

PARTE II**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão***Anúncio de Concurso n.º 02/MJ/2026**

Torna público a abertura de concurso comum interno de reclassificação para recrutamento de 3 (três) Técnicos Juniores, para a Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação e a Direção-Geral da Política da Justiça do Ministério da Justiça. 17

Anúncio de Concurso n.º 03/MJ/2026

Torna público a abertura de concurso comum interno de reclassificação para recrutamento de 5 (cinco) Técnicos Juniores para a Direção-Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social, a Direção-Geral da Política da Justiça e a Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça. 19

Anúncio de Concurso n.º 04/MJ/2026

Torna público a abertura de concurso comum interno de reclassificação para recrutamento de 2 (dois) Técnicos Juniores para a Direção-Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social do Ministério da Justiça. 21

ASSEMBLEIA NACIONAL

Extrato do Despacho n.º 791/2026

Sumário: Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano a João da Graça Carvalho Duarte, Apoio Operacional Nível I do quadro do pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 9 de junho de 2026

João da Graça Carvalho Duarte, apoio operacional nível I do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 22 de junho de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 12 de junho de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 792/2026**

Sumário: Autorizando o regresso às suas funções de Ângela Cristina dos Santos Araújo, Técnica Parlamentar Nível I do quadro de pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 9 de junho de 2026

Ângela Cristina dos Santos Araújo, técnica parlamentar nível I do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, que se encontrava na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos desde 6 de maio de 2024, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, autorizada a regressar às suas funções, nos termos do n.º 4 do artigo 46.º do mesmo Decreto-Lei, com efeitos a partir de 18 de junho de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 12 de junho de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 793/2026**

Sumário: Prorrogando a licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano de Artemisa de Jesus Varela Semedo, Técnica Parlamentar Nível I do quadro de pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 9 de junho de 2026

Artemisa de Jesus Varela Semedo, técnica parlamentar nível I do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, na situação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, prorrogada a referida licença pelo mesmo período, com efeitos a partir de 5 de agosto de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 11 de junho de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Retificação n.º 69/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série, n.º 109 de 12 de junho de 2026, referente ao Extrato do Despacho n.º 31/2026, de Sua Excelência a Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial, II Série, n.º 109, de 12 de junho de 2026, o Extrato do Despacho n.º 31/2026, de Sua Excelência a Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê:

Leila Cristina Monteiro Semedo.

Deve ler-se:

Leila Cristina Monteiro Varela Semedo.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, na cidade da Praia, aos 12 de junho de 2026. — A Diretora, *Geraldina Almeida*.

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho Conjunto n.º 2/GDN/2026

Sumário: Transferindo, por conveniência de serviço, Janice Anilda Oliveira Varela, Professora do Ensino Básico do quadro do Ministério da Educação, para o quadro do Instituto do Desporto e da Juventude (IDJ, I.P.).

Extrato do Despacho Conjunto n.º 2/2026

De 17 de março de 2026

O Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro para a Juventude e Desporto e o Ministro da Educação determinam o seguinte:

1. Por conveniência de serviço, é transferida a Senhora Janice Anilda Oliveira Varela, Professora do Ensino Básico, da Escola Girassol da Várzea, Agrupamento Cónego Jacinto, quadro do Ministério da Educação, para o quadro do Instituto do Desporto e da Juventude (IDJ, I.P.), exercendo a função de Técnica Nível I, em conformidade e ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.
2. A transferência a que se refere o número anterior faz-se por iniciativa da Administração, com o acordo da funcionária, ou a requerimento desta, desde que, em qualquer dos casos, haja interesse e conveniência de serviço.
3. Os encargos resultantes do pagamento dos seus salários durante o período serão assumidos pelo Instituto do Desporto e da Juventude (IDJ, I.P.), com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, na cidade da Praia, aos 12 de junho de 2026. — A Diretora, *Geraldina Almeida*.

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 794/2026

Sumário: Dando por finda o contrato de gestão de Dulceneia Costa Gonçalves no cargo de Diretora de Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação no Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

De 12 de junho de 2026

É dada por finda o contrato de gestão da Sra. Dulceneia Costa Gonçalves, no cargo de Diretora de Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação no Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, ao abrigo do disposto no artigo 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública e equiparado, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Praia, aos 12 de junho de 2026. — O Diretor-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família, *Leodemilo Vieira*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 131/GDN/2026

Sumário: Transferindo por conveniência de serviço, Carlos Alberto Cardoso Mendonça, Agente de 1.º Classe da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio para o Serviço Social da Polícia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 12 de junho de 2026

Ao abrigo da faculdade conferida pela alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 40/2021, de 23 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 19/2025, de 3 de julho, é transferido, por conveniência de serviço, o Sr. Carlos Alberto Cardoso Mendonça, Agente de 1.ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, para o Serviço Social da Polícia Nacional.

Este despacho produz efeitos imediatos.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 12 de junho de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado Rosário*.

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTO
Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde

Rescisão de Contrato de Trabalho n.º 56/2026

Sumário: A Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde (ONAD-CV) procedeu à rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado celebrado com o Sr. Gilson Adalberto Victória, por abandono de lugar, nos termos do artigo 244.º do Código Laboral Cabo-verdiano, produzindo efeitos a partir de 22 de dezemb

Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, por Abandono de Lugar

É rescindido, nos termos do disposto no artigo 244.º do Código Laboral Cabo-verdiano vigente, o Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado celebrado em 30 de dezembro de 2024, entre a Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde (ONAD-CV) e o Sr. Gilson Adalberto Victória, por abandono de lugar, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2025.

Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde, na Praia, aos 12 de junho de 2026. — O Presidente, *Emanuel dos Passos*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 795/2026

Sumário: Revisando aposentação de Manuel Semedo Monteiro Marques, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação.

Por ter sido publicado de forma inexata a pensão de aposentação a favor do senhor Manuel Semedo Monteiro Marques, na II Série do Boletim Oficial n.º 78, de 27 de abril de 2026, novamente se publica:

Onde se lê:

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 12 de março de 2026

Manuel Semedo Monteiro Marques, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 196 376,00 (um milhão cento e noventa e seis mil trezentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de julho de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 3 mês(es) e 2 dia(s).

O montante em dívida no valor de 82 888,00 (oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 57 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 512,00 CVE e as restantes de 1 471,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de abril de 2026)

Deve ler-se:

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 12 de março de 2026

Manuel Semedo Monteiro Marques, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 196 376,00 (um milhão cento e noventa e seis mil trezentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de maio de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 3 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 67 666,00 (sessenta e sete mil, seiscentos sessenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 46 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.471,00 CVE e as restantes de 1 471,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 796/2026

Sumário: Aposentando Maria Conceição Pina Fidalgo, Apoio Operacional, Gef 1, Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série, de 20 de abril

De 14 de maio de 2026

Maria Conceição Pina Fidalgo, Apoio Operacional, GEF 1, Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 224 652,00 (duzentos e vinte e quatro mil seiscientos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 33 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de abril de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 3 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 278 160,00 (duzentos e setenta e oito mil cento e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 186 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 660,00 CVE e as restantes de 1 500,00 CVE.

A despesa será suportada pela dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 “Pensões de Aposentação” do orçamento da Câmara Municipal de São Filipe para o ano de 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 797/2026

Sumário: Aposentando Rosa da Fonseca de Pina, Apoio Operacional, Gef 1, Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série, de 20 de abril

De 27 de maio de 2026

Rosa da Fonseca de Pina, Apoio Operacional, GEF 1, Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Filipe, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de março de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos e 11 meses.

O montante em dívida no valor de 509 200,00 (quinhentos e nove mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 268 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 900,00 CVE e as restantes de 1 900,00 CVE.

A despesa será suportada pela dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 “Pensões de Aposentação” do orçamento da Câmara Municipal de São Filipe para o ano de 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E
HABITAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 798/2026

Sumário: Autorizando o destacamento de Herculano de Andrade Fortes, Apoio Operacional Nível III, do quadro da Direção-Geral da Habitação, para exercer funções na Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação

De 12 de junho de 2026

A pedido e por conveniência dos serviços, ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, é autorizado o destacamento do funcionário Herculano de Andrade Fortes, Apoio Operacional nível III, do quadro da Direção-Geral da Habitação, para, a título transitório, exercer funções na Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, com efeitos imediatos.

Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, na Praia, aos 12 de junho de 2026. — A Diretora-Geral Interina, *Vanessa Helena Livramento Pinto Silva*.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS
Câmara Municipal

Deliberação n.º 13/2026

Sumário: Nomeando Celestino Lopes Cabral para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Diretor do Gabinete de Estudos, Planeamento e Projetos da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos.

No âmbito da organização e funcionamento dos serviços camarários, de acordo com o organograma aprovado, a Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, reunida na sua décima quinta reunião ordinária do mandato 2024-2028, do dia 3 de março de 2026, deliberou, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, conjugado com os artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, a nomeação, por um período de 60 dias renováveis, do seguinte diretor:

Artigo 1.º

Nomear o senhor Celestino Lopes Cabral, licenciado em Contabilidade e Administração – ramo Controlo Financeiro, pós-graduado em Desenvolvimento Local Sustentável, em comissão de serviço para desempenhar o cargo de Diretor do Gabinete de Estudos, Planeamento e Projetos.

Artigo 2.º

A presente nomeação produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, aos 3 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal, *Euclides Pereira Cabral* e os Vereadores, *Maria Ilisita Ramos Fernandes Fonseca*, *Nelson Dani Borges Moreira*, *Odair António Semedo Afonso* e *Edneia de Jesus Freire Silva*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 02/MJ/2026

Sumário: Torna público a abertura de concurso comum interno de reclassificação para recrutamento de 3 (três) Técnicos Juniores, para a Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação e a Direção-Geral da Política da Justiça do Ministério da Justiça.

Anúncio de Concurso Comum Interno de Reclassificação de Apoio Operacional Nível I, IV e Assistente Técnico Nível VI para Técnico Júnior

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Justiça

PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 02/MJ/2026

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso interno de reclassificação para a Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação e a Direção-Geral da Política da Justiça do Ministério da Justiça.

1. Função: Técnico de Relações Públicas
2. Categoria: Técnico Júnior
3. Número de vagas: 3 (três)
4. Regime de vinculação: Carreira
5. Modalidade de vínculo: Contrato de trabalho por tempo indeterminado
6. GEF – Grupo de Enquadramento Funcional: GEF 4
7. Remuneração: 73.000\$00
8. Requisitos gerais obrigatórios:
 - a) Nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Maioridade;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da Função Pública;
 - e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

f) Ter capacidade profissional;

g) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho da função.

9. Requisitos específicos obrigatórios:

a) Possuir habilitações literárias equivalentes ao grau mínimo de licenciatura em Relações Públicas ou Ciências da Comunicação;

b) Possuir vínculo com a Administração Pública;

c) Possuir a categoria de Apoio Operacional Nível I, IV ou Assistente Técnico Nível VI;

d) Possuir uma nomeação ou um contrato de trabalho por tempo indeterminado.

10. O regulamento do concurso é publicado no sítio da internet da Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), disponível em <https://dnap.gov.cv>.

11. O prazo de submissão de candidatura é de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente regulamento de concurso na plataforma eletrónica LimeSurvey, disponível no sítio da internet da DNAP.

Presidente, *Neiva Lopes* e os Vogais, *Samora Monteiro* e *Edson Martins*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 03/MJ/2026

Sumário: Torna público a abertura de concurso comum interno de reclassificação para recrutamento de 5 (cinco) Técnicos Juniores para a Direção-Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social, a Direção-Geral da Política da Justiça e a Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça.

Anúncio de Concurso Comum Interno de Reclassificação de Apoio Operacional Nível II, III, IV e Assistente Técnico Nível III para Técnico Júnior

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Justiça

PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 03/MJ/2026

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso comum interno de reclassificação, para a Direção-Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social (DGSPRS), Direção-Geral da Política da Justiça (DGPJ) e Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), do Ministério da Justiça.

1. Função: Administrativo e Financeiro
2. Categoria: Técnico Júnior
3. Número de vagas: 5 (cinco)
4. Regime de vinculação: Carreira
5. Modalidade de vínculo: Contrato por tempo indeterminado
6. GEF – Grupo de Enquadramento Funcional: GEF 4
7. Remuneração: 73.000\$00
8. Requisitos gerais obrigatórios:
 - a) Nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Maioridade;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da Função Pública;

- e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- f) Ter capacidade profissional;
- g) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho da função.

Requisitos específicos obrigatórios:9.

- a) Possuir habilitações literárias equivalentes ao grau mínimo de licenciatura em Gestão, Contabilidade e/ou Administração;
- b) Possuir vínculo com a Administração Pública;
- c) Possuir a categoria de apoio operacional nível II, III, IV ou assistente técnico nível III;
- d) Possuir uma nomeação ou um contrato de trabalho por tempo indeterminado.

10. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

11. O prazo de submissão de candidatura é de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente regulamento de concurso na plataforma eletrónica LimeSurvey, no sítio da internet <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

O Presidente, *Neiva Lopes* e os Vogais, *Rizilene Miranda* e *Maria Conceição Jorge*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 04/MJ/2026

Sumário: Torna público a abertura de concurso comum interno de reclassificação para recrutamento de 2 (dois) Técnicos Juniores para a Direção-Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social do Ministério da Justiça.

Anúncio de Concurso Comum Interno de Reclassificação de Apoio Operacional Nível II para
Técnico Júnior

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Justiça

PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 04/MJ/2026

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso comum interno de reclassificação, para a Direção-Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social do Ministério da Justiça.

1. Função: Técnico de Reinserção Social
4. Categoria: Técnico Júnior
3. Número de vagas: 2 (dois)
4. Regime de vinculação: Carreira
5. Modalidade de vínculo: Contrato por tempo indeterminado
6. GEF – Grupo de Enquadramento Funcional: GEF 4
7. Remuneração: 73.000\$00
8. Requisitos gerais obrigatórios:
 - a) Nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Maioridade;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da Função Pública;
 - e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

f) Ter capacidade profissional;

g) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho da função.

9. Requisitos específicos obrigatórios:

a) Possuir habilitações literárias equivalentes ao grau mínimo de licenciatura em Psicologia ou Sociologia;

b) Possuir vínculo com a Administração Pública;

c) Possuir a categoria de apoio operacional nível II;

d) Possuir uma nomeação ou um contrato de trabalho por tempo indeterminado.

10. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

11. O prazo de submissão de candidatura é de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente regulamento de concurso na plataforma eletrónica LimeSurvey, no sítio da internet <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

A Presidente, *Neiva Lopes* e os Vogais, *Elizandra Brandão* e *Edvalda Neto*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

